

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2016**

Diante das Justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e do Parecer favorável da Procuradoria Jurídica, cujos argumentos adoto, como razão de decidir, por seus próprios fundamentos, **RATIFICO a Dispensa de Chamamento Público nº 15/2016 e AUTORIZO** a celebração do Termo de Colaboração com a **CASA DA CRIANÇA DE IGARAÇU DO TIETÊ**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos sediada nesta cidade e inscrita no CNPJ sob o nº 44.498.319/0001-64, objetivando a prestação de serviços educacionais especializados quanto ao atendimento de creche integral às crianças que dele necessitem, em conformidade com o plano de trabalho proposto, o que faço com fundamento no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14. Igaraçu do Tietê, 14 de dezembro de 2016. CARLOS ALBERTO VARASQUIM - Prefeito Municipal.